

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS**

**RETIFICAÇÃO N° 15/2022  
Ato de Retificação do EDITAL N° 38/2022 – Revalidação-NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem os pedidos de revalidação de diploma de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o **ano de 2022**, requeridos por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, especialmente quanto à data de divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

**ONDE SE LÊ:**

- 2.14 No dia **04/07/2022** será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 2.15 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso a link específico, disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a partir da **12h00min do dia 04/07/2022 até as 11h59min do dia 06/07/2022**.

**LEIA-SE:**

- 2.14 No dia **06/07/2022** será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, exclusivamente quanto ao pagamento ou quanto a concessão de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A relação nominal das inscrições homologadas em caráter definitivo, dos candidatos que cumprem os requisitos para concorrer à vaga (migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado) será publicada em 15/07/2022.
- 2.15 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso a link específico, disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a partir da **12h00min do dia 06/07/2022 até as 11h59min do dia 08/07/2022**.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Profª. Drª. **Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR